



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF GP/CMC Nº 082/2025

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente, a finalidade de informar a Vossa Excelência, a **manutenção do Veto Total** aos Projetos de Leis, abaixo descritos

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR DÍDIMO VOVÔ** que: **DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR MÁRIO NADAF** que: **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO REGIONAIS PARA ACOMPANHAMENTO TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E SUAS ATRIBUIÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO JACQUES BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT



Cep 78.020-931 Fone: 0xx (65) 3617-1500 www.camaracha.mt.gov.br
Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticacao>
com o identificador 3100300031003500310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

